

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

1ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 32 e 34 - Bloco C, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 2101-3312, Campinas-SP
 - E-mail: upj1a4campinascv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**EDITAL**

Processo Digital nº: **0016489-91.2005.8.26.0114**
 Classe: Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **Quiminox Industria e Comercio Ltda.**
 Falido (Passivo): **Roberto Marun Jackix**

EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 10 DIAS PARA IMPUGNAÇÃO (ART. 8º DA LEI 11.101/05), EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE QUIMINOXINDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. E ROBERTO MARUN JACKIX, PROCESSO Nº 0016489-91.2005.8.26.0114:

A MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Campinas/SP, Dra. Euzy Lopes Feijó Liberatti, informa a todos os interessados e credores que: 1-) **RELAÇÃO DE CREDORES:** A Administradora Judicial AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A., inscrita no CNPJ nº 30.615.825/0001-81, representada por Joice Ruiz Bernier, inscrita na OAB nº 126.769/SP, apresentou a relação de credores a que alude o art. 7º, parágrafo 2º da Lei 11.101/2005 (fls. 2057/2059 do processo), disponível no website da Administradora Judicial (www.ajruiz.com.br), na forma da lei e do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal. 2-) **PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO:** Os credores, o devedor ou seus sócios, e, ainda, o Ministério Público, pelo prazo de 10 dias, contados da publicação deste edital, poderão apresentar impugnação contra a Relação de Credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, nos termos do art. 8º da Lei 11.101/2005. 3-) **ACESSO A INFORMAÇÕES:** Os legitimados a apresentar impugnação poderão ter acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da Relação de Credores, mediante solicitação de arquivo eletrônico ou em horário comercial, nas dependências do Administrador Judicial situado na Rua Lincoln Albuquerque, 259, Cj. 131, Perdizes, São Paulo SP, CEP: 05004-010, telefone (11) 3864.4332, mediante prévio agendamento. Para esta finalidade, os interessados devem entrar em contato pelo e-mail contato@ajruiz.com.br. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 06 de junho de 2024.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**